



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)

IND 10603 / 2017

L I D O

Em. 10/5/17

Secretaria Legislativa

Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito – DETRAN, a implantação de faixas de pedestre na Região Administrativa de Vicente Pires – DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito – DETRAN, a implantação de faixas de pedestres na Região Administrativa de Vicente Pires – DF.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações dos moradores de Vicente Pires, que solicitam a implantação de faixas de pedestres, com a finalidade de proporcionar maior conforto e segurança para os moradores da região, bem como a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Com o grande crescimento de veículos nas ruas, ocorreram mudanças na estrutura da cidade de Vicente Pires.

As faixas de Pedestres foram criadas para auxiliar o tráfego dos pedestres nas vias públicas e regulamentar a passagem dos mesmos em relação aos veículos garantindo a segurança durante a travessia. Torna-se viável um estudo técnico para analisar, o local e a quantidade de faixas de pedestre que serão necessárias para um atendimento com qualidade.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante importância, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de Maio de 2017.

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 10603/2017
Folha Nº 01


Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital - PR

SECRETARIA LEGISLATIVA 11/05/2017 16:37

M. de Andrade



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 17 de maio de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial